PROJETO DE LEI Nº 014/2021
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR SERVIDORES MUNICIPAIS, MEDIANTE ATO RESPECTIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São José do Ouro, autorizado a permutar com o Município de Cacique Doble, RS, a Servidora GESICA ELEN DOS SANTOS BIANCHIN, matrícula nº 888, detentora do cargo de Servente, integrante do Quadro de Servidores deste Município de São José do Ouro, mediante permuta com a Servidora ANALICE BURTULI SIEWERT, detentora do cargo de Servente, esta integrante do Quadro de Servidores do Município de Cacique Doble, RS.

§ 1º Para a formalização da permuta de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar ato respectivo, com vigência a partir da data de formalização do mesmo, encerrando-se em 31 de dezembro de 2024.

§ 2º Fica assegurado à Servidora Municipal GÉSICA ELEN DOS SANTOS BIANCHIN, durante a vigência da permuta de que trata o *caput* deste artigo, os direitos e as vantagens a que faz jus, previstos na legislação vigente.

§ 3º Os vencimentos da servidora permutada, assim como do profissional recebido em permuta, serão pagos pelos Municípios de origem onde estão lotados, sendo as efetividades informadas pelos respectivos órgãos municipais, até o dia 20 de cada mês.

Art. 2º As disposições desta Lei, efetua-se nos termos do art. 110, inciso II, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, bem como inclusas nas Leis do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária vigentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI 014/2021

São José do Ouro, 18 de fevereiro de 2021

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores

Apraz-me cumprimentá-los cordialmente, oportunidade em que apresento à esta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 014/2021, o qual objetiva autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar permuta de Servidor com o Município de Cacique Doble, RS.

A permuta de que trata este Projeto de Lei, refere-se a Servidora GESICA ELEN DOS SANTOS BIANCHIN, detentora do cargo de Servente integrante do Quadro de Servidores deste Município de São José do Ouro, com a permuta da Servidora ANALICE BURTULI SIEWERT, esta, integrante do Quadro de Servidores do Município de Cacique Doble, RS.

Destaque-se por oportuno, que as servidoras referidas neste Projeto de Lei, perfazem diariamente um percurso aproximado de 12 km cada, durante cinco dias da semana para desenvolverem os seus turnos de trabalho, isto é, a Servidora ANALICE BURTULI SIEWERT, desloca-se de São José do Ouro para Cacique Doble, enquanto que a Servidora GESICA ELEN DOS SANTOS BIANCHIN, efetua o percurso inverso, ou seja deslocando-se de Cacique Doble para São José do Ouro, incorrendo nos desafios do trânsito e das intempéries sujeitos no trajeto rodoviário, além das despesas decorrentes das locomoções.

A permuta será procedida mediante a firmatura de ato respectivo a ser firmado entre os Municípios.

Há que ser considerado na presente proposição, o fato de que a permuta não acarretará em prejuízos aos municípios de São José do Ouro e Cacique Doble, quer quanto ao fator financeiro bem como pelo desenvolvimento da função pública de cada servidora, posto que ambas exercem a função de Servente.

Diante do exposto, solicitamos seja dado o trâmite adequado ao presente Projeto de Lei em **caráter de urgência,** conforme as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno dessa Casa

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
Ver. WILSON JOSÉ RIZZON
DD. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
SÃO JOSÉ DO OURO - RS